



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Procedimento Concursal para Recrutamento de um Especialista de Informática – Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) – Projeto C3 Norte, a Termo Incerto (m/f)

ATA N.º 3

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11 horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Projeto C3 Norte, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto aberto por despacho do Presidente do IPVC de 09/04/2025, constituído por:

Presidente do Júri: Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

1.º Vogal efetivo: Pedro Emanuel Cardoso de Sousa, Professor Adjunto Convidado, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Ana Sofia Rodrigues Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

A presente sessão teve como ordem de trabalho: deliberar sobre as pronúncias rececionadas em sede de audiência de interessados e proceder ao agendamento da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

O júri recebeu dos Recursos Humanos do IPVC, o direito de participação do candidato:

Wenderson Ferreira Wanzeller



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Pese embora o candidato não cumpra o requisito de apresentação de pronúncia em formulário próprio, disponibilizado aquando da notificação da ata n.º 2, o júri deliberou aceitar a mesma.

Da análise da pronúncia apresentada pelo reclamante Wenderson Wanzeller cumpre referir que, pese embora o mesmo detenha grau superior na área exigida (Engenharia Informática), o mesmo não é titular de licenciatura como decorre do Edital do presente procedimento concursal, nomeadamente no seu Ponto 7.2 onde surge a referência da licenciatura e respetiva “área de informática”, requisito esse também obrigatório para o acesso à carreira de Técnico Superior. No mais, o candidato não juntou qualquer documento comprovativo da certificação e/ou equiparação da sua formação académica à habilitação exigida em sede do concurso. Posto isto, delibera o júri por unanimidade, manter a exclusão da candidatura.

No respeitante à EAC deliberou o júri, por unanimidade definir o dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco (07.07.2025), pelas 09:30 horas, no Edifício dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito na Rua Escola Industrial e Comercial Nun’Álvares, 34, 4900-347 Viana do Castelo.

A ordenação para a EAC faz parte integrante na presente ata, como anexo I

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

1.º Vogal efetivo: Pedro Emanuel Cardoso de Sousa

2.º Vogal efetivo: Ana Sofia Rodrigues Gonçalves

Anexo I

N.º Ordem	Nome	Hora
1	Gilberto Fagundes Coutinho	09:40
2	José Rafael Correia Rodrigues	10:00